

ATA 03/2016 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Auditório da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, sito à Rua Manoel Roque, 99, Bairro Alvorada, no município de Videira/SC, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral. O presidente do CISAMARP Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do município de Iomerê, cumprimentou os presentes e deu início a Assembléia Geral Extraordinária do CISAMARP, passando a palavra ao Diretor Executivo do CISAMARP Sr. Marcelo José Borsatti, cumprimentando a todos iniciou dizendo aos presentes que na última reunião foi discutido e aprovado a reposição salarial com data base do mês de maio aos funcionários do CISAMARP, e que, devido ao ano eleitoral a reposição foi efetuada conforme prevê a lei, referente aos meses do ano eleitoral sendo de janeiro de 2016 até abril de 2016, ficando o percentual de reposição em 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito décimos), foi solicitado aos presentes a ratificação da resolução nº 12/2016 a qual trata da reposição, sendo ratificada por unanimidade, na sequênciabaseado no artigo 23 do regimento interno solicitou aos presentes alteração no mesmo, da data base do CISAMARP constante no anexo I cláusula 4ª sendo de maio para o mês de fevereiro, para que assim evite-se conflitos futuros com a lei eleitoral, o que foi aceito por todos. Em seguida foi passada a palavra ao contador do CISAMARP senhor Clóvis Biscaro o qual expos aos presentes a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária, Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP, Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Saúde Básica, Programa: 1 – Saúde para Todos, Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP, Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 25.000,00, sendo que a dotação se dará por anulação das seguintes Dotações Orçamentárias, Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP, Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Saúde Básica, Programa: 1 – Saúde para Todos, Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP, Modalidade de Aplicação: 3.1.90 – valor de R\$ 18.000,00, Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP Prestação de Serviços Médicos e laboratoriais, Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ 7.000,00, colocada em apreciação, foi homologada pelos prefeitos presentes e será efetivada através de resolução do presidente do CISAMARP. Nada mais havendo a tratar foi devolvida a palavra ao presidente do CISAMARP Sr. Luciano Paganini o qual agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar solicitou a mim Marcelo José Borsatti que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada pelos prefeitos presentes.

LUCIANO PAGANINI
PREFEITO DE IOMERÊ
PRESIDENTE DO CISAMARP

ALCEDIR FELCHILCHER
PREFEITO DE ARROIO TRINTA

IVONE MAZUTTI DE GERONI
PREFEITA DE CALMON

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO DE CAÇADOR

IVO BIAZZOLO
PREFEITO DE FRAIBURGO

GILMAR FONTANA
PREFEITO DE IBIAM

LUDOVINO LABAS
PREFEITO DE LEBON RÉGIS

EMERSON ZANELLA
PREFEITO DE MACIEIRA

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO DE MATOS COSTA

EUZÉBIO CALISTO VIECELI
PREFEITO DE PINHEIRO PRETO

ALCIR JOSÉ BODANESE
PREFEITO DE RIO DAS ANTAS

CLAUDEMIR CESCA
PREFEITO DE SALTO VELOSO

WILMAR CARELLI
PREFEITO DE VIDEIRA